



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 189/2022

**INTERESSADO: Amazonas Energia S.A.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Sete de Setembro, 2414, Cachoeirinha, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 02.341.467/0001-20

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04.215.609-2

**FONE:** (92) 3198-3035

**FAX:** (92) 99170-4054

**REGISTRO NO IPAAM:** 1008

**SINAFLOR:** 21318833

**ÁREA A SER SUPRIMIDA:** 5,3 ha

**PROCESSO N.º:** 1684/2022-38

### DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

**LOCALIZAÇÃO:** Via de acesso do Porto de Novo Remanso, em um imóvel pertencente ao Grupo Simões, Itacoatiara-AM.

**FINALIDADE:** Autorizar a supressão vegetal, para a implantação da Rede de Distribuição do Porto de Novo Remanso, distrito localizado no Município de Itacoatiara-AM.

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:

Pontos	LATITUDE	LONGITUDE	Pontos	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03°13'16,799" S	58°59'54,546" W	P440	03°13'16,946" S	58°59'54,531" W
P2	03°13'11,330" S	58°59'48,852" W	P441	03°13'16,900" S	58°59'54,551" W
P3	03°13'9,808" S	58°59'47,557" W	P442	03°13'16,849" S	58°59'54,556" W
P4	03°13'9,797" S	58°59'47,544" W	P443	03°13'16,799" S	58°59'54,546" W

**EXPLORAÇÃO DE VOLUME:** 1.247,4810 (st) Lenha

**PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO:** 01 Ano

Manaus-AM,

17 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

### **IMPORTANTE:**

- Fica expressamente proibido o transporte do material, sem o Documento de Origem Florestal - DOF
- O uso irregular desta LAU implica na sua invalidação, bem como nas sanções previstas na legislação;
- Este Documento não contém emendas ou rasuras;
- Este Documento deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso)
- O volume autorizado não quita volume pendente de reposição florestal;
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico